

Aviso nº5 – 2017/2018

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE GRUPO RECRUTAMENTO 320

Horário 40 – Francês –320 - 18h

Nos termos do nº4, do artº39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na sua redacção actual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato cessa quando a titular do lugar retornar ao serviço.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

4 – CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Francês - 320

5 – NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

18 horas semanais

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de selecção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do nº1, do artº11º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2, do artº12º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho

Malveira, 28 de novembro de 2017

O Director

Luís Pedro Castanhota Aguiar Amado

